



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/01/2026, Edição nº 6700, Páginas nº 4 e 5

DECRETO Nº 5.914/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.512,72 (Vinte e sete mil e quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.306.0007.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
1042 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$	0,01
referentes ao Programa Nacional de		
Alimentação Escolar (PNAE)		
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de consumo		
1040 - Transferências do FUNDEB -	R\$	12,71
Complementação da União – VAAR		
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R\$	10.000,00
Públicos de Saúde		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	R\$	10.000,00
Públicos de Saúde		
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0012.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	7.500,00



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TOTAL	R\$	27.512,72
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
494 -	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 20.000,00
775 -	PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$ 7.500,00
1040 -	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$ 12,71
1042 -	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 0,01
TOTAL		R\$ 27.512,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 30 de janeiro de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**